



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.659 de 28 de julho de 2003.

ADMITE SERVIDORA PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.485, de 21 de março de 1991, alterada pela Lei nº 2.170, de 19 de novembro de 2001,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica admitida, a Sr^a. ELIZABETE ZANI, portadora do RG/SP. 27.508.161-8, para exercer o Emprego Público de Professor de Educação Básica II (P.E.B. II), classificado na Ref. "II", Nível "1", da Escala de Vencimentos do Quadro de Empregos Efetivos do Estatuto do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único - A admissão será feita para o período de 28 de julho a 07 de novembro de 2003, junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof^a. Alzira Krüger Güther, em substituição à titular do mesmo Sr^a. Maria Aparecida Rodrigues, afastada junto ao INSS em benefício de Licença Maternidade.

Art. 2º - A admissão da servidora especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do Processo Seletivo Público n.º 01/2001, homologado pelo Decreto nº 2.807 de 16 de abril de 2001 e prorrogado pelo Decreto nº 3.076 de 16 de abril de 2003.

Art. 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar a servidora ora admitida e a proceder as devidas anotações.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 28 de julho de 2003.

O Prefeito,

JOSE CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais conferidas pelo art. 171, inciso I, da Constituição Federal de 1988, e alterada pela Lei nº 2.170, de 20 de maio de 2001,

JOSE CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

Mariza Ivanete Guiralde Pizzato
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO PIZZATO
Diretora da Secretaria do Gabinete

[Handwritten signature]